

PORTARIA Nº 915/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do sistema eProc das 7 horas do dia 05 às 8 horas do dia 09 de dezembro próximos, em virtude da implantação do novo parque tecnológico de segurança de rede do Poder Judiciário do Tocantins;

CONSIDERANDO que as demandas do Poder Judiciário serão recebidas por e-mail, gerando a necessidade de distribuição manual dos processos aos membros plantonistas durante o mencionado período;

CONSIDERANDO a expedição dos ATOS PGJ Nºs 121/2020 e 126/2020, e ainda, do Decreto Judiciário Nº 555, de 27 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR às servidoras **Natália Fernandes Machado Nascimento e Mychella Elena Andrade de Souza** que permaneçam de plantão no período de 05 a 08 de dezembro de 2020, assegurando-lhes a compensação de 04 (quatro) dias de folga, que serão gozados em época oportuna e mediante acordo prévio com a chefia imediata.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça